TERMOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO
“Audi Service Week 2026”

A presente ação denominada “Audi Service Week 2026” (“Ação”) é realizada pela Audi do Brasil Comércio de Veículos Ltda. (“Audi”) e tem por finalidade oferecer condições comerciais especiais aos clientes elegíveis, nos termos e durante os períodos indicados neste instrumento (“Benefício”).

1. ELEGIBILIDADE E VEÍCULOS PARTICIPANTES

1.1. A Ação é destinada a pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos que possuam veículo Audi elegível, de ano-modelo 2011 a 2021, e tenham acesso a uma concessionária Audi participante (“Cliente Elegível”).

1.2. Participam da Ação os veículos das linhas e modelos abrangidos pela campanha. Os veículos integralmente elétricos não participam da Ação.

1.3. A realização dos serviços em veículos blindados ou com modificações não originais estará condicionada à prévia avaliação técnica da concessionária, considerando as características do veículo e a possibilidade de execução segura e tecnicamente adequada de cada serviço. A participação na Ação não implica garantia, validação ou assunção de responsabilidade pela Audi ou pela concessionária quanto à blindagem, às modificações ou aos componentes não originais instalados no veículo.

2. AQUISIÇÃO E VINCULAÇÃO AO VEÍCULO

2.1. A aquisição do Benefício será válida entre os dias 19 de outubro de 2026 e 31 de outubro de 2026 (“Prazo para Aquisição”), respeitados os horários de funcionamento e a participação de cada concessionária Audi.

2.2. Será permitida uma única aquisição do Benefício por veículo, identificada pelo respectivo número de chassi. O mesmo Cliente Elegível poderá adquirir o Benefício para mais de um veículo, desde que cada veículo atenda aos requisitos de elegibilidade desta Ação.

2.3. O Benefício ficará vinculado ao chassi do veículo elegível. Caso o veículo seja vendido antes da utilização integral dos serviços, o novo proprietário poderá utilizar o Benefício remanescente, desde que informe a aquisição à concessionária e comprove a titularidade ou a posse legítima do veículo, observados o prazo, a concessionária de aquisição e as demais condições deste instrumento.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

3.1. Os serviços adquiridos durante o Prazo para Aquisição poderão ser utilizados até 31 de dezembro de 2026 (“Prazo para Utilização”) e deverão ser realizados na mesma concessionária em que o Benefício foi adquirido, mediante agendamento prévio e observada a capacidade operacional da unidade.

3.2. O Benefício não utilizado, total ou parcialmente, até o término do Prazo para Utilização perderá a validade, sem possibilidade de prorrogação, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável ou eventual indisponibilidade de atendimento imputável à concessionária, desde que o Cliente Elegível tenha solicitado o agendamento dentro do Prazo para Utilização. Nessa hipótese, a concessionária deverá oferecer solução adequada ao caso, em conformidade com a legislação aplicável.

3.3. Recomenda-se que o Cliente Elegível solicite o agendamento com antecedência. A simples aquisição do Benefício não garante atendimento imediato ou em data específica.

4. SERVIÇOS E CORTESIAS INCLUÍDOS

4.1. O Benefício contempla, conforme aplicabilidade técnica ao veículo elegível:

a) troca de óleo;

b) substituição do filtro de óleo;

c) alinhamento e balanceamento;

d) rodízio dos 4 (quatro) pneus;

e) 1 (uma) unidade de Aromatizador Gecko, entre os modelos abrangidos pela Ação e conforme disponibilidade da concessionária;

f) higienização do ar-condicionado com produto STP; e

g) lavagem externa.

4.2. O rodízio consiste na alteração da posição dos 4 (quatro) pneus instalados no veículo, quando tecnicamente aplicável. O pneu sobressalente (step) não será incluído em inspeção ou rodízio no âmbito da Ação.

4.3. Caso o Cliente Elegível opte por não utilizar algum dos serviços ou alguma das cortesias incluídas, não haverá abatimento, crédito, reembolso, substituição ou compensação por outro item.

4.4. Não será admitida a troca ou substituição dos itens e serviços incluídos no Benefício por outros produtos ou serviços oferecidos pelas concessionárias.

5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para veículos das linhas “A” e “Q”, o preço do Benefício é de R$ 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais), à vista ou em até 4 (quatro) parcelas de R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) no cartão de crédito.

5.2. Para veículos do modelo “R8”, o preço do Benefício é de R$ 1.714,00 (mil setecentos e quatorze reais), à vista ou em até 4 (quatro) parcelas de R$ 428,50 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) no cartão de crédito.

5.3. Para veículos das linhas “S” e “RS”, o preço do Benefício é de R$ 1.856,00 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais), à vista ou em até 4 (quatro) parcelas de R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais) no cartão de crédito.

6. DISPONIBILIDADE E SERVIÇOS ADICIONAIS

6.1. A execução dos serviços está sujeita à disponibilidade de peças, materiais, itens promocionais, agenda e capacidade operacional da concessionária participante. Em caso de indisponibilidade temporária, o Cliente Elegível será informado sobre a previsão de atendimento, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação aplicável.

6.2. Peças adicionais, inclusive itens de desgaste natural, reparos e quaisquer outros serviços não expressamente previstos neste instrumento não integram o Benefício. A execução de itens adicionais dependerá de orçamento prévio e de autorização do Cliente Elegível.

7. CONCESSIONÁRIAS PARTICIPANTES

7.1. A Ação estará disponível exclusivamente nas concessionárias Audi participantes. A disponibilidade deverá ser consultada previamente junto à concessionária ou à Central de Relacionamento Audi, especialmente em unidades com operação reduzida, suspensa ou encerrada.

8. CANCELAMENTO E REEMBOLSO

8.1. Eventuais pedidos de cancelamento, desistência ou reembolso serão analisados pela concessionária responsável pela venda, conforme as circunstâncias da contratação e a legislação aplicável, inclusive o Código de Defesa do Consumidor.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. Para viabilizar a Ação, a Audi e a concessionária responsável pelo atendimento poderão tratar os dados pessoais fornecidos pelo Cliente Elegível para: (i) verificar o atendimento aos critérios de participação; (ii) administrar a aquisição e a vinculação do Benefício ao chassi; (iii) realizar agendamentos e executar os serviços; (iv) enviar comunicações relacionadas à Ação; e (v) cumprir obrigações legais e regulatórias.

9.2. Os dados pessoais serão armazenados em ambiente seguro e acessados somente por pessoas autorizadas que necessitem dessas informações para as finalidades acima, sujeitas a deveres de confidencialidade.

9.3. Para as finalidades previstas neste instrumento, os dados pessoais poderão ser compartilhados com empresas do grupo econômico da Audi, concessionárias participantes e prestadores de serviços envolvidos na operacionalização da Ação, sempre nos limites necessários à respectiva finalidade e conforme a legislação aplicável.

9.4. As demais informações sobre o tratamento de dados pessoais estão disponíveis na Política de

Privacidade da Audi, no site www.audi.com.br.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os benefícios desta Ação não são cumulativos com outras campanhas, promoções, descontos ou condições comerciais vigentes, salvo disposição expressa em contrário da Audi.

10.2. Para informações, consulta sobre concessionárias participantes ou registro de reclamações, o Cliente Elegível poderá contatar uma concessionária Audi ou a Central de Relacionamento Audi, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, pelo e-mail cliente.audi@audi.com.br ou pelo telefone 0800 777 2834, opção 2.

10.3. A participação na Ação implica ciência e aceitação destes Termos e Condições.

AUDI DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.